



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2012-GINS

Manaus, 08 de fevereiro de 2012

1 – DOMICÍLIO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO COM GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU DAS DESPESAS DE RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO DAS FONTES 100 E 121 (PAGAMENTO CENTRALIZADO) - O Órgão deverá selecionar quando da emissão da Programação de Desembolso- PD no campo “domicílio bancário de origem**” a conta corrente do **Banco do Brasil - 001-3563-40055-6** e no campo “**domicílio bancário de destino**” a conta corrente do **Banco do Brasil - 001-3563-NAAGÊNCIA****

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial

Av André Araújo, 150 – Aleixo
Fone: 2121-1600
Manaus – AM CEP: 69060-000

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

